

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026.

PORTARIA DE N° 0293/2026

Barra de São Miguel – PB, 26 de Janeiro de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. **João Paulo França**, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a Servido Pública Municipal abaixo mencionada, **Licença Prêmio** regulamentada pelo **Decreto Municipal n° 0005/2024** de 27 de Março de 2024, em conformidade com o Artigo 103, § 3º, parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

Servidora: **Joseilda Márcia dos Santos Costa**

CPF/MF: **075.561.474-9**

Ocupante do Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**

Portaria n°: **111/2012 – Mat. n° 5874966**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**

Período Aquisitivo: **07 de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2026**

Período da Licença: **02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Julho de 2026**

Retorno as Atividades: **03 de Agosto de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 26 de Janeiro de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.01.26 18:56:15 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 26 de Janeiro de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.01.26 18:56:28 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional